

18.9 Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, até 5 dias antes da data de início do recebimento das propostas, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Secretário Executivo de Desenvolvimento Social.

18.10 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

18.11 Os prazos de que trata este Edital são considerados dias corridos, salvo menção expressa em contrário, e só se iniciam ou se encerram em dia de expediente na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

18.12 Integram e compõem o presente edital os Anexos:

I - Parâmetros Técnicos e Orientações para Elaboração da Proposta (136580541);

II - Ficha de Inscrição e Formulários (136771725);

III - Critérios de Seleção (136581168);

IV - Minuta do Instrumento (136701058);

V - Nota Técnica N.º 1/2024 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSA (136407077).

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-000303/2014. PRONUNCIAMENTO Nº 05/2024 - SEDES/SEEDS/SUAG/CJPCC. INTERESSADO: CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEN CÓLERA - CAC, CNPJ nº 04.457.741/0001-57. Nº DO CONVÊNIO: 34/2010 - 7º TERMO ADITIVO - PERÍODO DE 01/04/2014 A 12/03/2015. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA, COM RESSALVAS. Nº DO PROCESSO: 0380-000676/2013. PRONUNCIAMENTO Nº 34/2023 - SEDES/SEEDS/SUAG. INTERESSADO: TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS HUMANITÁRIAS, CNPJ nº 04.430.077/0001-52. Nº DO CONVÊNIO: 03/2013 (EMENDA PARLAMENTAR) - PERÍODO DE 10/08/2013 A 24/02/2014. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: REPROVADA. EDWARD FONSECA DE LIMA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023

Processo SEI-GDF nº 00431-00008786/2023-92. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação, mediante sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação do serviço contínuo de alimentação e nutrição (café da manhã, almoço e jantar), sem dedicação exclusiva, para gestão dos Restaurantes Comunitários do DF, localizados nas Regiões Administrativas de SAMAMBAIA/PORTELINHA e de VARIJÃO, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, vencedora com os lances de R\$ 11.553.120,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte reais) para o Grupo/ote 1 e de R\$ 6.166.080,00 (seis milhões, cento e sessenta e seis mil oitenta reais) para o Grupo/Lote 2. Adjudicados e homologados à empresa: O UNIVERSITÁRIO – RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.646.611/0001-74. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.compras.gov.br. UASG 450858.

PENIEL GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 133190292/2024

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 133190292/2024 GAG/GAB. Compromitentes: Distrito Federal - DF, CNPJ/MF nº 00.394.601/0001-26, por intermédio do Governo do Distrito Federal, representado pelo Governador Ibaneis Rocha Barros Junior, e o Município de Planaltina de Goiás, CNPJ/MF nº 01.740.422/0001-66, representado pelo Prefeito Municipal Cristomário de Sousa Medeiros. Objeto: Garantir a participação dos entes envolvidos no processo de regularização fundiária do Setor Tradicional de Planaltina, situado na Região Administrativa de Planaltina - DF, em andamento no Distrito Federal - DF, cuja contribuição deverá ser mensurada de acordo com cada fase do processo de regularização. Data de assinatura: 12/03/2024. Vigência: 12/03/2024 a 12/03/2029. Processo: 00390-00008277/2022-30.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 175/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QNP 10 CJ H LT 17A - CEILÂNDIA, EM NOME DE PALOMA DE PAULA PIRES MARTINS CPF: 723.***.***-00.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 22 de abril de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 178/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QNN 07 CJ D LOTE 0033A - CEILÂNDIA, EM NOME DE APARECIDA RODRIGUES BORGES CPF: 327.***.***-20.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 22 de abril de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 179/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV SÃO SEBASTIÃO LT 70 BAIRRO CENTRO SÃO SEBASTIÃO, EM NOME DE ELNIR PEREIRA DA SILVA TORRES CPF: 584.***.***-72 E SEU CÔNJUGE ANTONIO PINHEIRO TORRES CPF: 143.***.***-15.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 22 de abril de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 180/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QNR 04 CONJUNTO I LOTE 04 - CEILÂNDIA, EM NOME DE SRA. ROSARIA SARAIVA DE ALMEIDA CPF:259.***.***-87.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 22 de abril de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 181/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QR 125 CONJUNTO 07 LOTE 02 - SAMAMBAIA EM NOME DO ATUAL OCUPANTE O SR. SILVIO LUIZ RAMOS FEITOSA E SUA CÔNJUGE ELIENE RODRIGUES FEITOSA.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QR 125 CONJUNTO 07 LOTE 02 - SAMAMBAIA, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 23 de abril de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente